

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.873/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
DIVA VIEIRA DA SILVA.

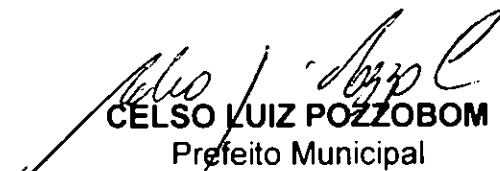
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DIVA VIEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.653.959-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 844.044.269-68, nomeada em 05 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 043/2019, no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Setembro / 20 19
DE Nº 11.662
UNUARAMA 18 / 09 / 20 19
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS